

«Suicida e impatriótica a política cafeeira»

“Nenhum cafeicultor está nesta luta por ser contra o Governo. Todos desejam defender legítimas reivindicações, justa paga ao café ainda em mãos do produtor para que se possa proporcionar um salário justo ao trabalhador rural”. São declarações do Sr. Clovis Sales Santos, presidente da FARESP, que acrescentou:

— Todos reconhecem a necessidade de se elevar o nível de vida dos homens do campo mas, sem dúvida, isso somente se faz com dinheiro e com dinheiro saído do próprio produto. Um justo preço para o café representa um salário ao homem que o produz.

Se o café dá ao exportador um valor de Cr\$ 24.000,00 por saco, em média, e o produtor recebe agora, na realidade, menos de Cr\$ 9.900,00 ficando com o governo Cr\$ 14.100,00, como poderá elevar o pagamento ao colono e, conseqüentemente, melhorar seu nível de vida?

Continuou o Presidente da FARESP: — Encarecemos a necessidade de o Brasil adotar uma “política agressiva de ven-

das”, sem que tudo isto signifique, “guerra de preços” e sim melhor comercialização do nosso café, pois já produzimos mais de 1 bilhão de dólares e agora não alcançamos 700 milhões, por ano. Não existe, a curto prazo, na economia brasileira, um produto ou uma série de

COMPORTAMENTO DE LINHAGENS DE MILHO

Segundo informa o Engenheiro-Agrônomo Glauco P. Viegas, da Seção de Cereais do Instituto Agronômico de Campinas, as linhagens do “corn-belt”, mesmo do sul dos Estados Unidos, não se adaptam às nossas condições de solo e clima. São muitos os fatores que interferem e afetam o desenvolvimento das plantas” — observa. E esclarece: “As linhagens em geral têm menor adaptação que os híbridos duplos. E, antes de cogitar da introdução de sementes de linhagens, seria mais plausível iniciar o estudo do comportamento dos híbridos.

produtos capazes de fornecer ao País o montante de moedas fortes que o café fornece.

— Além disso, é imperioso modificar a atual política, realmente suicida e impatriótica, a de criar benefícios aos cafés inferiores à custa de pesados tributos aos cafés superiores e exportáveis. Não se compreende a obstinação em manter uma política cafeeira que, paulatinamente, nos expulsa do mercado internacional, fazendo-nos perder até mesmo os nossos tradicionais compradores.

— Os cafeicultores, principalmente, a sua liderança desejam cooperar com as autoridades legitimamente constituídas para a solução dos graves problemas que o país enfrenta nesta hora de profundas inquietações, concluiu o Sr. Clovis Sales Santos.

CRIADA A “CAMPANHA CONTRA A FEBRE AFTOSA”

Atendendo a exposição de motivos apresentada pelo titular da Pasta da Agricultura, Ministro Oswaldo Lima Filho, para a erradicação, em todo o País, da febre aftosa, que causa grandes prejuízos à economia nacional, resolveu o Presidente João Goulart instituir, no Ministério da Agricultura, a “Campanha Contra a Febre Aftosa”. O Decreto nesse sentido, assinado dá ao Secretário Geral da Agricultura a incumbência do combate à febre aftosa, podendo ainda o órgão assinar convênios com entidades interessadas no problema em todo o Brasil, além do Centro Panamericano de Febre Aftosa.

A C.C.F.A., presidida pelo Secretário Geral da Agricultura, será integrada por veterinários do Ministério da Agricultura.

Vinculada à C.C.F.A. funcionará a “Equipe Técnica Coordenadora da Campanha Antiaftosa” (E. T. C. C. A.), constituída por 4 veterinários e 3 especialistas de reconhecida experiência no assunto e em inspeção sanitária.

Guanabara: 6.263 estabelecimentos agropecuários

No decênio 1950/60 o número de estabelecimentos agropecuários cariocas aumentou de 18,90%, passando de 5 266 para 6 263 unidades, enquanto a área total cresceu de apenas 3,30%, elevando-se de 41 331 para 24 667 hectares. Segundo revela o Serviço Nacional de Recenseamento (IBGE), baseado nos resultados preliminares do Censo Agrícola de 1.º de setembro de 1960, a área média dos referidos estabelecimentos decresceu, no período, caindo de 7,8 para 6,8 hectares. O mesmo fenômeno ocorreu com a área de lavouras, que experimentou diminuição de 2,30%, correspondendo, em 1960, a 49,80% da área total, quando no decênio anterior essa proporção era de 52,60%.

No tocante à mão-de-obra, 18,937 pessoas trabalhavam nas 6 263 unidades agropecuárias da Guanabara recenseadas em 1960; os dados coletados em 1.º de julho de 1950 assinalavam a presença de 16 541 pessoas nos 5 266 estabelecimentos então existentes. Quanto ao rebanho bovino, foram encontradas 17 304 cabeças, número superior ao assinalado em 1950, que era de 11 367 cabeças. O Censo apurou ainda a existência de 123 tratores e 117 arados. Em 1950, segundo aquela fonte oficial, havia 58 tratores e 258 arados.

Finalmente, cumpre assinalar que, para efeito de coleta, a Guanabara foi dividida em setores censitários. Constituído-se de área terrestre continua situado num só quadro (urbano, suburbano ou rural) do mesmo distrito administrativo, o setor censitário é a unidade básica de coleta. Com o objetivo de assegurar perfeita comparação dos resultados censitários, o agrupamento de Circunscrição em Distritos obedeceu aos limites estabelecidos, para efeitos fiscais, pelo Decreto n.º 549, de 5 de janeiro de 1949, da então Prefeitura do Distrito Federal.